



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA

PROCESSO Nº	01/2024	01/2024	RESOLUÇÃO
-------------	---------	---------	-----------

SESSÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2024.

RELATOR 01: ANDRE SOARES ADEODATO.

RELATOR 02: JONAS DA SILVA SALLES

INFRATOR: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE.

INFRAÇÕES: ARTIGOS 16º E 17º DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

EQUIPE: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE.

PARTIDA: A PALMEIRAS EC X BOTAFOGO FC

ARBITRO: JARLEM SANTOS.

LOCAL: ESTADIO MUNICIPAL GASTÃO KOCK DA CUNHA.

CIDADE: CONCEIÇÃO DA BARRA.

DEFENSOR: SR. FRANKLIN CARDOSO

Reunião realizada via vídeo conferencia, PLATAFORMA ZOOM

UNANIMIDADE: SIM ( X ) NÃO ( ).

DECISÃO: Perda dos pontos em favor da ASSOCIAÇÃO PALMEIRAS ESPORTE CLUBE, adjudicando o placar de 03 a 00 em favor da A Palmeiras EC.

Cariacica/ES, 31 de Outubro de 2024.

Wilmar Dias  
Presidente

Patricia Lopes dos Santos  
Secretária